

PORTARIA Nº 097/CBMSC/2009, de 06 de maio de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOÃO CARLOS RODRIGUES MUNIZ**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **903512-5**, **a contar de 28 de abril de 2009**.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC